



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2022, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a rua Joel Augusto de Almeida 107, centro, sede do município de Senhora do Porto/MG. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal, notando-se a ausência do vereador Arlen Ribeiro dos Anjos, havendo, portanto, quórum para deliberar. Notou-se a presença do DR. Helder Ferreira, assessor jurídico do município. O Vereador Presidente Divino Vieira da Silva, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra a assessora jurídica Dra. Tatiana Netto de Miranda Faria que fez a leitura do ofício 023/2022 oriundo do poder executivo no qual solicitou que o projeto de lei 12/2022 fosse apreciado com urgência urgentíssima tendo em vista a necessidade de inserir a rubrica orçamentária no orçamento para cobrir despesas de revitalização de pontes na área urbana. O Dr. Helder Ferreira fez uso da palavra para esclarecer questionamentos dos vereadores, requeridos através de ofício expedido à prefeitura municipal, quanto aos projetos 10/2022 e 11/2022. Quanto a ordem do dia, projeto de lei Projeto 10/2022 “autoriza o município de Senhora do Porto a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, o qual teve parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, da comissão de obras e serviços públicos, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 11/2022 “autoriza o município de Senhora do Porto a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, o qual teve parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, da comissão de obras e serviços públicos, colocado em votação o projeto teve 5 votos favoráveis e 3 votos contrários à aprovação, tendo sido o projeto reprovado por ausência do quórum de dois terços conforme previsão do art. 196 inciso IV do regimento interno desta Casa, norma também insculpida na Lei Orgânica do Município; Por fim projeto de Lei 12/2022 “autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências”, o qual teve parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, da comissão de obras e serviços públicos, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.